

Duas «falas» do Senador Alencar

O Senador Alencar — padre José Martiniano de Alencar — presidiu à Província do Ceará, na primeira vez, de 1834 a 1837.

Teve oportunidade de ler à Assembleia Provincial, aliás instalada por ele, três falas ou mensagens, das quais a inicial se acha publicada nesta REVISTA, vol. 13, pág. 156.

As outras duas, extraídas de um dos Livros de Transcrição da Correspondência dos Presidentes da Província, existentes no Arquivo Público do Estado, são agora dadas à publicidade, com o que muito lucrarão os estudos cearenses.

Foi respeitada a ortografia da transcrição, a despeito dos muitos erros que contém. Por certo Alencar não escreveu de tal forma as suas ditas Falas.

Falla com q o Exm°. Sr. Preside. da Prova. do Ceará abrio a Segunda Sessão Ordna. d'Assembléa da mesma Prova. no dia 1.º de Agosto de 1836.

Senhores Membros da Assembléa Provincial.

Cabendo-me ainda a honra de apparecer huma segunda vez na vossa Presença pa. em cumprimto. da Ley dar-vos conta do estado dos negocios da nossa Província, e diser-vos o q eu julgo mais conviniente ao seo melhoramento, eu cumpro hoje este dever com tanta maior satisfação qta. he a possibilidade, em qe. me acho, de asseverar-vos q vossa Província, a despeito dos terriveis exemplos da anarchia nas duas extremidades do Imperio, tem-se constantemente conservado exempta de commoções politicas; e q o espirito de seos Habitantes ao menos em sua grande maioria se acha bem disposto a conservação da paz e muito inclinado aos melhoramentos reaes do Paiz. Começarei, Senres. pela:

SEGURANÇA PUBLICA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA

N'estes dous ramos pouco differe o estado da Província d'aquelle que na Sessão passada vos referi. Com tudo sempre me cabe a

consolação de affirmar-mos q. os Criminosos prepotentes e de sequito tem diminuido, e so no termo da Villa Nova inda existem, posto qe. embrenhados alguns dos criminosos vulgarmente chamados Moirões, qe. jamais tem deixado de andar armados, e com seos sequitos a despeito de todas as deligencias do Governo. Pelas outras partes da Provincia ao menos os bandos d'homens armados se tem dispersado. Mas, Senres., hé forçoso confessar-vos, qe. pequena ainda he a segurança pessoal, de qe. gosamos, quando o assassinato não cessa, mostrando o mappa N.º 1.º terem havido na Provincia, depois do meo ultimo relatorio trinta e trez assassinatos; isto he, em quinze mezes, a contar de Abril do anno passado pa. ca, vendo-se ainda assim qe. sempre o assassinato tem diminuido quando nos sete mezes q. decorrerão de Setembro de 1834 a Abril de 1835 houverão tão bem mais de trinta assassinatos, como na Sessão passada vos referi, a Administração da Justiça continua no pior estado possível; a impunidade está no seo maior auge, parecendo qe. a bonomia dos jurados marcha sempre á par da crueldade dos assassinos. Sobre este objecto refiro-me ao qe. o anno passado vos disse, excepto á cerca do Conselho de Jurados de Sobral, q. na Sessão d'este anno mostrou em seos julgamentos querer emendar os erros do anno passado. Cabe aqui diser-vos qe. a vossa Ley, qe. restringio os Conselhos de Jurados, deixando-os tão somente nas Cabeças das Comarcas, se acha em pratica em toda a Prova. mas até o presente inda não produsio os bons effeitos, q della se esperava.

CAZA DE CORRECÇÃO

Fiz dar execução a vossa Ley de 28 de Maio do anno passado, q criou os Empregos pa. a Caza de Correcção, e com o Regulamento respectivo q voz será presente, fiz por em effectividade este Estabelecimento. He verdade q elle está bem longe de preencher perfeitamente os officios de huma Caza de Correcção, sendo hú dos seos maiores deffeitos o ser pequeno, o mesmo o não ter sido talhado desde o principio pa. este mister, e pelo consequente não ter os repartimentos e accommodações proprias de um tal Estabelecimento. Com tudo os bens, qe. elle vai produsindo são já bem reconhecidos por todos. A Capital tem hu lugar certo, onde se vão occupar os vadios, e desordeiros, e se corrigem os bebados e viciosos; e o publico acha ali officiais de varios officios, q já lhe prestão no serviço certo e por um preço rasoavel na factura de todas as obras, qe. delles pertende. Existem na Caza Tendas, e Officiais de ferreiros, Ourives, Funileiro, Tartarugueiro, Alfaiate, e Sapateiro. O Mappa N.º 2 mostra o número de Corregiveis, q ali se achão e bem assim os misteres em que se occupão.

GUARDA NACIONAL

Temos na Provincia 15 Batalhões contendo todos 89 Companhias, e com um total de 8.488 — Guardas Nacionais do serviço activo, e 1.142 da reserva. Acham-se tão somente duas Legiões criadas huma no Municipio da Cidade e outra no de S. Matheus, por serem os

unicos qe. té o presente tem dois Batalhões contendo mais de mil Guardas cada Municipio. Está bem longe a Guarda Nacional em nossa Provincia de ter aquelle grao de disciplina, e regularidade que a torne apta a prestar os serviços q a Ley lhe incumbem. Por toda a parte se acha sem fardamentos, apenas os officiaes, e esses mesmos não todos, e alguns Guardas se achão fardados; pouco armamento, tem e algum mesmo qe. se tem com ella distribuida se acha com poucas excepções desmantelado, e arrumado de maneira qe. o Governo se tem visto em necessidade de mandar recolhê-lo para se não se tornar inteiramente sem prestimo.

FORÇA POLICIAL

Não foi possível, Snres., completar o numero de cem praças com qe. creastes o Corpo Policial pela vossa Ley de 24 de Maio do anno passado; apenas se reunirão setenta e duas Praças, e destas mesmas urgindo as necessidades de socorrer o Pará, fiz embarcar quarenta e três inclusive o 2.º e 3.º Commandantes, ficando tão somente o 1.º Commandante com o restante das Praças, das quaes tendo-se dado dimissão a algumas por terem completado o seo tempo de engajamento, e a outras por incorregiveis, restão agora apenas dezesseis q mal chegão para as rondas nocturnas da Cidade. Todo o mais serviço tanto na Capital, como no interior da Provincia he feito pela tropa de primeira Linha, q pr. fortuna nossa aqui se têm conservado, e a ella de certo devemos o ter-se enfreado um pouco os assassinos prepotentes, e manter-se essa tal, ou qual segurança publica, de que. gosa a Provincia.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Neste ramo achamos-nos quasi no mesmo estado, em qe. nos achavamos o anno passado quando vos fiz o meo relatório. O Mappa n.º 3 mostra qe. temos 24 Cadeiras de las. lettras providas contendo todas o numero de 719 alumnos inclusive 77 meninas em duas Cadeiras providas, q temos pa. o sexo feminino. Das quatro Cadeiras de Preparatorios só a de Francez se pode dizer em effectividade, tendo 22 alumnos, a de Philosophia apenas tem um; a de Rhetorica continua a estár vaga, e não tem a ella apparecido oppositor; a de Geometria tão bem se pode dizer desprovida tendo seo Professor, posto qe. indirectamente feito della dimissão; pois regeitou o ordenado, e tomou outra profissão, tambem não tem havido oppositor, q a pretenda, e nem individuos qe. tenham significado o desejo de matricularem-se. Das seis Cadeiras de Gramatica Latina, qe. ha criadas na Provincia, estão trez providas, contendo duas o numero de 46 alumnos, não havendo ainda alumnos na terceira pr. haver sido provida a poucos dias.

OBRAS PUBLICAS

Cabe-me a satisfação de dizer-vos, Snrs. qe. neste ramo, já se não acha a Provincia no estado em qe. nola descrivi na Sessão passada; pouco temos he verdade em relação ao muito, de q necessita-

mos; mas emfim já alguma couza temos. Reconhecendo como a primeira necessidade a abertura das estradas em nossa Provincia, onde huma só legoa de navegação pr. agoa não temos para o interior, eu tenho applicado a ellas todos os meos cuidados, e quasi todos os fundos que na Ley do Orçamento destinaste obras publicas. Em consequencia a Estrada desta Cidade até a Villa do Aquiras na extensão de sete legoas se acha aberta em linha recta, ou bem aproximada com trinta e dous a quarenta palmos de largura, destocada e aplainada, com grandes aterrados nos lugares pantanosos, e lamacentos, e com duas pontes de madeira e quasi a ponto de ter trez; o qe. tudo já dá commoda passagem aos viandantes. De certo o Rio Cocó com suas enundações, e lamaças, qe. no tempo das agoas não deixava passar alguém para a Cidade, hoje ainda no maior rigor do Inverno dá huma passagem não só commoda, como agradável. A estrada tão interessante pa. a Villa do Icó tem o seo rumo tirado em linha recta deixando-a em cincoenta e trez legoas e meia de oitenta, q até agora se contavão: A sua abertura está em andamento, dando-se-lhe começo da Villa de Mecejana para lá pr. administração, e do Icó para cá pr. impreitada com o Cidadão João Baptista Vieira. Eu espero que até o fim do presente anno teremos prompta esta estrada, q de certo a chamará a Capital o commercio da interessante Villa do Icó. Tambem se acha com o rumo tirado e empreitada a estrada do Aquiras para o Cascavel, com o Cidadão Antonio José Pereira, e desta Villa pa. a do Aracati com o Cidadão José de Queiroz Lima. A estrada pa. as Villas d'Oeste também já se lhe deo começo, achando-se seo rumo tirado até a Povoação de Soure; e aberta, destocada e aplainada até o Alagadiço Grande na distancia de huma legoa. Estou mandando chegar madeira pa. a Ponte do Rio Ceará nesta estrada, assim como se está fazendo huma outra Ponte no Rio Canaçu na estrada para o Aquiraz. Fiz construir huma ponte de pedra e Cal no regato, que divide a Cidade do Bairro da Prainha, tirando d'ali a velha ponte de Madeira tão arruinada, que fasia d'aquelle lugar, alias d'entro da Cidade, o mais terrivel máo passo para os Carros, com notavel incommodo do Comercio, q da Prainha, onde se acha a Alfandiga, conduz todos os seos generos em Carros, como sabeis. Reconhecendo tambem q hú dos grandes males de nossa Provincia he a falta de agoas na estação secca, eu tenho applicado algum cuidado a factura de assudes em consequencia mandei faser um na Alagoa do Garrote, e outro no sangrador da Alagoa de Mecejana, q formando huma passagem commoda pa. os viajantes, represou ao mesmo tempo tanta quantidade d'agoa, q. fez d'aquella Alagoa um formidavel lago, qe. impossivel será seccar inda mesmo q. tivessemos dois açude na Villa do Aquiras, q hoje em dia tem n'elle huma fonte annos de seccas consecutivas. Tambem coadjuvei a factura de um segura: e mandei faser outro na Povoação de Soure, cujos habitantes pela secca hião buscar agoa pa. beber a meia legoa de distancia. Tenho finalmente entre mãos a obra de hú xafariz dentro da Cidade, e breve espero q se não dirá mais q a Capital do Ceará não tem uma fonte publica. Releva aqui significar-vos, Snres., os grandes embarços q tem encontrado no trabalho das obras publicas pr. falta de braço. A Companhia de trabalhadores, creada pela vos-

sa Ley de 24 de Maio de 1835, e a q dei o regulamento respectivo, q vos será presente, de pouca utilidade tem sido, pois sendo o limitado tempo de seis mezes o marcado pa. durar o serviço dos voluntarios e a pequena pena de dois mezes de prisão, seguindo-se a demissão na reincidencia, para punir a deserção, aconteceu que os voluntarios sahirão do serviço apenas completarão o seo tempo, e os outros anhelando a demissão tem acintosamente desertado, de maneira, q se acha a Companhia apenas com vinte trabalhadores, e a não serem os Africanos apprehendidos, dos quaes appliquei trinta nas obras publicas, cuja medida foi já aprovada pelo Governo Central, creio q nada poderia ter feito.

POPULAÇÃO

Snres. he bem o meo pesar, q ainda nesta sessão me veja obrigado a diser-vos quasi ao mesmo, qe. na passada, isto he, q o arrolamento de 1813 he o unico, q temos pa. conhecer-se a população de nossa provincia. Exigi, e muito a tempo dos Parochos, e depois dos Juizes de Paz, pelo intermedio dos Juizes de Direito, os dados necessários para dar-vos uma idea mais exactas da nossa População; mais quasi baldadas forão minhas deligências. Apenas chegarão em tempo algumas relações remettidas pelos Juizes de Direito desta Comarca, e do Crato, mas muito imperfeitas. Destas mesmo mandei organizar huma relação, e d'ella vereis q estas duas Comarcas tem hua população de 69.324 almas livres, e 5.194 captivas. Ora, considerando q a população destas duas Comarcas monta a 74.518 almas, e não havendo razão para supor-se q as outras quatro Comarcas tenham menos população, cada huma d'ellas em relação a huma d'estas duas segue-se q multiplicados os 74.518 por trez temos huma população na Provincia de 223.554 almas, q combinada com a população de 1813 q era de 131.140 almas dá-nos hum accrescimento de 92.414 almas, q venha a ser pouco mais de oitenta e cinco pr. cento de accrescimento, que teve a população da nossa Provincia n'estes vinte trez annos ultimos.

REPARTIÇÃO ECLEZIASTICA

Snres., temos na Provincia vinte nove Freguesias; d'estas se achão com Parochos, Colados dezesseis, e treze tem Parochos temporarios. As vossas Leys, q extinguirão as Villas e Freguesias de Arromches e Soure, forão plenamente executadas, e sem outra novidade alem d'aquella q presenciastes pr. causa da abolição d'estas Villas, o q não causou o mais pequeno abalo nos Habitantes. Cabe aqui diser-vos o mesmo qe. na Sessão passada disse; isto he, q a mania de subdividir muito as Freguesias, tirando aos Parochos sua decente subsistencia, peorou de todo o culto, tornando mais pequenos pela divisão os meios de o ter com a decencia devida. A mor parte das Freguesias não tem Igrejas qe. mereção este nome e menos os ornamentos, e alfaias indispensaveis aos Officios divinos; algumas não tem Irmandades e pello consequente quase nunca se vê n'ellas huma Festa, ou qualquer outra funcção sagrada q indique o culto externo da Religião, e que tão necessario se torna, até para adoçar

o costume dos Povos; a simples Missa rezada, e as mais das vezes dita por hum Clerigo mettido em huns trapos velhos, a qe. dão o nome de ornamentos, he quasi o unico acto de Religião, q se observa. O Clero em nossa Provincia he pobrissimo; a excepção dos Parochos de poucas Freguezias, os outros de certo não adquirem pelas ordens a mais parca subsistência; e eu ainda vos repito o q em outra occasião vos disse q me parece ser a miseria e a pobresa incompativel com áquelle gráo de instrução e virtude q se tornão indispensaveis n'aquelles, q devem dirigir a consciencia dos Povos. Accresce qe. não se encontrando vantagens no estado Clerical, quasi ninguem tenha prestimo pa. qualquer outro mister, a elle se dedica, e pelo conseguinte vai padecendo o culto por falta de sacerdotes, ou por ser exercido por Clerigos, em qm se não dão as qualidades indispensaveis pa. bem dirigil-o.

FINANÇAS

Snres. he já com mais animo, qe. vos fallo n'essa materia. Com os Impostos, q. Decretastes o anno passado, fizemos face ao crescimento de nossas despesas, sendo as q. já existião decretadas, supridas pela Caixa Geral, como ordenava o Ar. 33 da Ley de 3 de Outubro de 1834. Para o seguinte anno financeiro nada mais receio, visto terem ficado para a receita Provincial o disimo do gado groço, e o meio dišimo dos generos de exportação; estes impostos montavão no anno financeiro q. acabou, a quantia de 88:694\$60 Rs. q. unida ao producto dos impostos, q. já eram Provinciaes, faz um total de 133:967\$783 Rs. e he de esperar q. todos estes impostos cresção no seguinte anno financeiro, visto ser inegavel q. a Provincia avança em todos os ramos de seos engrandecimentos. Nossa despeza orçada para o seguinte anno financeiro monta a pouco mais de cem contos, entrando mesmo o accrescimo, q. eu julgo indispensavel, vimos pois a ter um saldo, e pelo conseguinte já se pode abolir o novo imposto q. o anno passado criastes sobre o Algodão, coiro, e sola, tanto pa. aliviar estes generos de mais este onus, além d'aquelles com q. já carregão, como pa. fazer cessar os boatos, q. se levantarão de q. a Assembléa Provincial do Ceará exorbitou de suas attribuições quando impos nos generos q. fasião parte da receita Geral. Cabe aqui dar-vos parte q. executei a disposição do Art. 6º. da vossa Ley de 4 de Junho do anno passado, q. mandava organizar um regulamento. pa. a arrecadação dos impostos Provinciaes; elle vos será presente.

COMMERCIO

He com bem satisfação, Snres. q. eu vos posso affirmar, q. o Commercio de nossa Provincia vai em augmento. Para prova desta verdade, basta a Tabella q. aqui vos deixo, pr. onde vereis, q. os rendimentos das Alfandigas n'estes trez annos financeiros ultimos, tem hido em progressivo augmento, sendo no anno de 33 a 34 da quantia de 27:866\$040 Rs; no de 34 a 35 de 40:433\$817 Rs., e no de 35 a 36 de 56:984\$839 Rs, não se mettendo aqui o rendimento do mez de Junho da Alfandega do Aracati, q. ainda se não sabe qual elle he; devendo notar-se q. o augmento d'este ultimo anno, em re-

lação aquelle primeiro, excede do duplo. Pela meza de Diversas rendas; isto he, pelos generos de exportação também se nota a differença seguinte; no primeiro semestre do anno financeiro findo arrecadou-se na Capital a quantia de 11:648\$806 Rs, e no Aracati a de 1:675\$523 Rs. no segundo semestre arrecadou-se na Capital a qta. de 24:303\$806 Rs, e no Aracati a de 7:869\$986 Rs, não entrando o mês de Junho, cujo rendimento inda se não sabe. Cabe aqui dizer-vos, Snres. q. se acha creado e em progressivo andamento, um Banco de desconto, circulação, de deposito em nossa Capital, q. muito coadjuvara o Commercio, e Agricultura da Provincia, e q. de certo já vai produzindo os felises effeitos, q. sempre costumão provir de semelhantes Estabelecimentos, mormente quando dirigidos com zelo e habelidade, como vai sendo este pelo seos dignos Directores, e especialmente por um delles, q. se acha dignamente presidindo os vossos trabalhos, o Sr. Capm. Mor Joaquim José Barbosa, q. de certo não tem poupado sacrificios, para elevar ao maior grao de prosperidade, este interessante Estabelecimento. Julguei, Snres., dever pronunciar aqui o nome d'este digno Cidadão, como hú pequeno testemunho da gratidão q. lhe devemos pelos bens, q. tem procurado aos Cearences, no augmento e prosperidade do seo Banco Provincial. Passarei agora a dizer-vos francamente, não tudo quanto julgo conveniente, mas somente o q. me parece indispensavel e tão bem possivel fazer-se na presente Sessão. Não uzarei de frases estudadas, e menos me occuparei muito das teorias; fallarei sim como um Cearense ardentemente desejoso do melhoramento desta nossa querida Patria, e direi o q. a experiência de vinte dous mezes de Administração me tem sugerido a cerca de suas urgentes necessidades. Snres. De certo a primeira e mais urgente necessidade, q. temos he de se fazer mais effectiva a segurança ao menos pessoal, em nossa Provincia, o Cidadão Cearense não gosa d'aquella convicção de segurança indispensavel a qualquer homem para se entregar com efficacia ao desempenho d'aquillo, a q. tenha de se aplicar: o Agricultor ao pé de sua lavoura, o criador atraz de seo gado, o viajante nas estradas, o Negociante no seo escriptorio, o Empregado Publico mesmo no seo gabinete, todos receião a cada instante o punhal, ou o fuzil do assassino. Bem sei, ter-se reconhecido, q. o primeiro remedio a este mal he huma reforma em nossos Codigos, e organização Judiciaria, q. faça effectiva a punição do crime, e q. isto está fora da Vossa alcaça; mas tambem sei q. alguma coiza vos cabe fazer. A Policia está dentro das vossas attribuições; criai pois Autoridades Policiaes com a positiva incumbência de prevenir os assassinatos, prender os criminosos, especialmente os assassinos, e de aprehender o armamento granadeiro, q. existe disperso na Provincia. Destinai na Ley do orçamento huma quantia certa para o Governo gratificar a essas autoridades, por cada um criminoso de morte q. ellas levarem a prisão, e pr. cada huma arma q. apreenderem; assim como outra igual pa. se gratificar ao Promotor q. conseguir a punição de um assassino. Apar d'isto criai a força policial necessária, para cuja fixação vos päsentarei o respectivo orçamento, e eu vos affianço, q. o assassinato ha de parar em nossa Provincia. Cabe aqui propor vos, Snres. a criação de mais huma Comarca na Provincia subdividindo a de Quixeramobim q. he

muita extensa, e de certo não pode ser bem policiada pr. hū só Chefe de Policia, e nem bem administrada a sua Justiça, mormente com o sistema adaptado de um só Conselho de Jurados em cada Comarca. Tambem se torna indispensavel a factura de huma Cadeia, q. mereça este nome em cada huma das Villas, q. são Assentos de Jurados. A Guarda Nacional, Snres, formando parte do Exercito da Nação, he objecto Geral, e pelo consequente não vos toca bolir em sua disciplina, e organização; mais podeis dar nova forma de eleição pa. os Officiaes. Está reconhecido geralmente e pr. todos q. o Official q. tem de mendigar de seos subditos a sua reeleição, mal pode ser exacto em castigal-os quando mereção. Cumpre pois q. os Officiaes da Guarda Nacional sejam da nomeação do Governo, pa. mais independentemente poderem manter a disciplina nos seos subordinados. Tambem julgo de absoluta necessidade, Ses. q. a força policial tenha a mesma disciplina, q. a Tropa de 1a. Linha. Não nos enganemos: um soldado q. deve expor-se a todos os perigos, e aos mais custosos sacrificios, jamais cumprirá bem estes peniveis deveres, tendo aconvicção de só ser castigado de suas faltas, mediante quasi as mesmas formalidades, com q. se castiga outro qualquer Cidadão: a experiencia n'esta parte he já de sobejo; ella nos tem mostrado q. jamais se tem conseguido com o sistema actual conservar no Corpo Policial adesciplina q. he indispensavel, e sem aqual um soldado se torna um perfeito flagello na sociedade. Devo lembrar-vos, Ses. q. a Caza de Correccão deve ser acrescentada, tornando-se pa. este fim o chão q. lhe fica immediata; e q. o ordenado de seos Empregados deve ser augmentado; ps. com os pequenos marcados na Ley de 28 de Maio de 1835, não he possivel, acharem-se pessoas de préstimo, q. sequeirão sujeitar aos peniveis trabalhos de semelhantes Empregos. Eu torno a lembrar-vos, Ses., pa. melhorar a Instrucção primaria em nossa Provincia, a criação de Escolas Normaes, onde so Mestres actuaes, e mesmo quaesquer outros individuos, possam adquerir os conhecimentos necessários para ao depois instruirem a Mocidade. Já q. mais não poderemos, ao menos criai uma Escola Normal na Capital, marcando huma quantia sufficiente pa. com ella se mandar engajar um homem habel pa. este fim, ou seja Nacional, ou E estrangeiro. Alem disso julgo conveniente marcar-se no entretanto huma gratificação a todo o Mestre, q. apresentar no fim do anno um numero dado de disciplos, promptos nas materias exigidas na Ley de 15 de Outubro de 1827, sendo maior agratificação na proporção do maior numero de disciplos promptos. Com este estimulo confio q. os Mestres se tornarão mais persurosos no cumprimento de seos deveres, do q. chamando-os a responsabilidade, q. quazi sempre se torna efêmera. Para levarmos affeito as obras publicas indispensavel se faz, Snres. q. autorizeis ao Governo, destinando ao mesmo tempo quantia sufficiente, pa. mandar engajar em S. Cloud, huma Companhia de Trabalhadores adestrados na factura das Estradas, assim como em qualquer outra parte da Europa alguns Mestres de Officios mecanicos, de q. tanta necessidade temos como sabeis. No entretanto reformai a Vossa Ley q. creou a companhia de trabalhadores, não só fixando um maior tempo de duração do serviço dos voluntarios, como estabelecendo maior pena para punir a deserção. Convem

igualmente q. façaes a Ley, q. deve regular a desapropriação por utilidade publica, sem o q. o Governo se está vendo a cada instante embaraçado nas obras publicas, vendo-se em necessidade, como já tenho feito, de pedir até por favor a cessão de qualquer propriedade particular, por não ter Ley, ou norma, q. me guie a todo respeito. He indispensavel Snres, q. crieis um Inspector de obras Publicas. Sem este funcionario he impossivel, q. se dê as obras Publicas aquelle impulso, e regularidade, q. convem aos interesses Provincias; pr. q. o Presidente não pode de certo descer aos mais pequenos detalhes neste ramo, e a mais valente prespicacia cançará, quando tudo peze sobre a primeira Autoridade da Provincia, já tão subcarregada com todos os ramos da Publica Administração. Sendo tambem de absoluta necessidade huma Estatistica sobre aqual possamos basiar as Leys, q. se devem faser a cerca dos diversos ramos da Publica Administração, e tendo a experiênciã mostrado ser impraticavel este trabalho, exigindo-se os dados para elle das Autoridades Territoriaes, cumpre q. se encarregue este objeto a um Engenheiro de talento, q. venha vigiar pr. toda a extenção da Provincia; e recolher os materiaes necessarios e esta indispensavel obra, arbitrando-se em consequencia huma quantia sufficiente pa. se mandar engajar um Engenheiro destro n'esta materia, inda mesmo q. seja Estrangeiro, quando se não encontre Nacional. Passando agora aos negocios Ecclesiasticos, ocorre-me logo recommendar-vos, Snres., huma melhor e mais regular divisão de Freguesias. He muito prejudicial q. humas tenham grande população, e outras deminutissima, vindo d'aqui, além de mtos. outros inconvinientes, a pobreza de alguns Parochos, q. de certo não ganhão a decente subsistencia. Ser-vos-ha apresentado hú Mappa topografico, organizado na Secretaria do Governo sob direcção do seo digno Secretario, d'onde podereies ver a nova divisão das freguesias, q. parece razoavel dar-se-lhes segundo suas localidades. Delle podereis colher algumas ideias aproximadas da situação das Freguesias, pr. onde vos possaes reger em vossos trabalhos a semelhante respeito. Lembro-vos tambem, Snres., o q. se fez em Pernambuco, q. he fixarem-se os Estudos, q. deve ter todo o individuo q. nesta Provincia se destinar ao Estado Clerical. A ignorancia dos Clerigos tem contribuido mto. para o estado de descredito, em q. se achão com notavel damno da Religião, por elles sustentada. Permitti-me ainda, Snres., occupar um pouco a Vossa attenção, lembrando-vos o q. eu julgo indispensavel ao melhoramento de nossa Agricultura, pelo consequente do commercio, q. sem ella efêmero será o seo engrandecimento. Eu devo notar-vos q. a nossa importação he extremamente grande em relação a nossa exportação: isto indica falta de produção no Pais; o q. pr. ultimo sempre nos trará huma banca rôta, mormente se tivermos a infelicidade de huma sêcca no sertão, q. diminuindo nossos gados, nos prive do dinheiro q. pr. compra d'elles entra na Provincia, e q. faz deminuir a falta de peso na balança da exportação. Todo este mal parte da falta de braços, q. se empreguem na lavoura; o q. sendo geral em todo o Brasil, mais notavel se faz no Ceará, onde a escravatura sempre foi pouca, não tendo havido muita introducção de Africanos. Logo parece-me q. devemos applicar toda nossa attenção pa. adquerirmos Colonos,

q. venhão povoar nossas terras devolutas, e augmentar nossa cultura. Em reconhecendo esta necessidade não me tenho descuidado de fazer tudo ao meo alcance pa. introduzir na Provincia alguma Colonisação; minha correspondencia a este respeito vos será apresentada, e por ella vereis, que breve devemos aqui esperar alguns centos de Colonos. Mas ainda não he isto bastante. Convem q. pr. vossas Leys incorageis a Colonização; e eu lembro a ideia de deminuir pela metade os impostos Provinciaes a todo aquelle Agricultor q. lavrar em sua fazenda com um certo numero de Colonos, q. a vossa sabedoria julgar conveniente. Isto q. a muita gente parecerá cauzar um desfalque nas Rendas Provinciaes, será pelo contrario um incentivo pa. q. ellas tenham um rapido augmento. Occorre-me tambem, Snres., chamar vossa attenção em favor do Banco Provincial q. eu reputo o mais firme apoio do Commercio e Agricultura, e sem maior custo podereis ajudar, decretando q. nas Estações Provinciaes sejam recebidas as suas notas a par do papel do Governo. Eis Snres., o q. me pareceo mais urgente lembrar-vos. Suprão minhas faltas os vossos talentos, o vosso patriotismo e o perfeito conhecimento, q. tendes de nossa Provincia. — Está aberta a Sessão. — José Martiniano de Alencar.

Relatorio com que o Excellentissimo Preside. da Provincia do Ceará abrio a 3a. Sessão Ordinaria da Assembleia Legislativa da mma. Provincia no dia 1.º de Agosto de 1837.

Senhores Membros da Assembléa Provincial. Tenho a honra de comparecer ainda huma terceira vez na vossa prezença para dar-vos conta do estado de nossa Provincia e dizer-vos o que eu entendo ser mais necessario ao seo melhoramento, e começo este dever, que a Lei me empõe dando-vos a satisfatoria certeza de que a mesma Provincia se axa no ms. perfeito socego, tendo-se sempre conservado exempta de qualquer desses flagellos da guerra civil, que tem encommodado outras Provincias do Imperio. Como nos relatorios das duas passadas Sessões vos referi extensamente os negocios da Provincia nos diversos ramos da Publica Administração, e pouco deferindo elles agora, julguei que seria abuzar inutilmente da vossa paciencia se de novo repetisse o que então disse e pelo consequente refiro-me especialmte. ao ultimo Relatorio, fazendo neste tão somente menção daquillo que de novo tem occorrido. O Mapa n.º 1 mostra os assassinatos succedidos na Prova. deps. do ultimo Relatorio, elles chegão a 24; felizmente ha huma diferença de 9 para menos; mas não he somente esta circumstancia que nos deve dar esperança de melhor segurança; he sim que estes assassinatos são pela mor parte o effeito repentino de rixas e brigas entre pessoas da ultima classe da Sociedade, e não o resultado desses assaltos sanguinolentos dados por diversos individuos prepotentes, que acompanhados de grandes

sequitos de homens armados corrião de huma extremidade da Prova. a outra, levando o terror, e a consternação a todas as partes e pondo em sustos e riscos a todos os Cidadãos. Esses sequitos de facto se axão dissolvidos. O ultimo foi o de hum celebre facinorozo Vencelau Alves da Almeida, que reunindo quatorze sequazes aterrava as imediações desta com a Prova. do Rio Gde. nos Termos do Apodí e Porto Alegre da quella Prova., e S. Bernardo e Riacho do Sangue desta; de combinação, e sob requisição do Exmo. Sr. Preze. do Rio Gde. fis marxar sucessivamte. sobre este facinorozo e seu sequito os Agentes de Policia do Aracati, Icó e Crato com os Destacamtos. de seus commandos, e com effeito sendo cercado por tropas do segundo reunidas a outras do Rio Grande foi despersado o sequito, predendo-se tres dos mais afamados guarda-costas do Tal Venceslau escapando elle, e outros que consta terem deixado a Provincia buscando os Cratiús na Prova. do Piaui. Felismte. ps. já se não ouvem todos os dias as formidaveis empresas de Moirões, Malambas, Tetiós, Bentivís, Mata-velhos, Faz-fomes, Zolhões, Famas, Folgazões e outros crueis e afamados assassinos, que por suas façanhas havião adquerido uma celebride., e apellidos consentanios as suas Crueldades. A Vossa Lei, que criou os Agentes de Policia se axa em execução com o seu respectivo regulamento, que vos será presente; esta Lei, Senres, já tem produzido mto. bons effeitos; hoje em dia é raro ver-se passar solto um assassino, e muitas armas da Nação têm sido recolhidas aos depositos publicos tirando-se das mãos dos malvados os instrumentos com que a cada passo tiravão a existencia a muitos cidadãos. Será porem muito conveniente, Senhores, que aumenteis as attribuições dos Agentes de Policia; por óra elles so podem prender criminosos de morte, aprehender armas da Nação, e dissolver bandos de homens armados; eu julgo muito acertado que elles prendam todos os criminosos; que tomem todas as armas defezas e dissolvão quaesquer ajuntamentos ilicitos e prejudiciais a segurança Publica exercendo cumulativamente com os Juizes de Paz todas estas funções policiaes. Cabe aqui dizer-vos, Senres., que uzando da faculdade que concedestes ao Governo na Lei de 5 de 7bro do ano pp, julguei de publica utilidade suprimir os Districtos de Paz de pequenas Povoaçoins do Poço da Pedra, Missão Nova, Arronchiz, e Monte Mor-o-Velho por não haver nelles pessoas bastantes com as qualidades necessarias para serem Juizes de Paz; e mto. conveniente acho Senres. que estabeleçais em Lei, como regra geral, que só haja um juiz de Paz em cada termo. Outrora hum Juiz Ordinario hera bastante para administrar justiça em todo um termo, e eu não julgo que agora se possa ter maior numero, havendo ainda tão pouca gente com as qualidades necessarias para ser Juiz. Alem disso parece-me que os Juizes de Paz e os seus Escrivãis devem ter alguma gratificação, ou então que lhes aumente os emolumentos e custas para se poderem ocupar dos peniveis deveres de seos cargos: devem ficar de livre demissão do Governo, tirando seos Deplomas na Secretaria, e sua duração deverá ser de quatro annos, quando por motivo de queixas, e de serviços não sejam antes demettidos, podendo os Escrivans terem serventias vitalicias debaixo da mesma condição. Assim julgo, Senres., que sahiremos em parte dessa anarchia Judiciaria em que vivemos; porque

os Juizes de Paz presentemte. são de todo irresponsaveis; o Governo não tem acção alguma sobre elles; a suspensão as veses he para elles hum beneficio, livrando-os de hum emprego, em que nenhum lucro tem a responsabilidade por meio do Processo feita pelo Juiz suplente he sempre nulla porque este quer que o outro Juiz faça com elle o mesmo qdo. lhe couber a ves de ser processado. A Guarda Nacional se acha quazi no mesmo pé, em que estava na Sessão passada com a simples differencia de se axarem criadas mais duas Legions, nos Municipios do Crato e Sobral, composta a da quelle de trez Batalhões, e a deste de dois. O Governo tem procedido ás nomeações dos Officiaes na conformidade da vossa Lei de 9 de 7bro do anno pp. em varios Municipios, restando ainda cumprir este dever em outros, de onde não tem podido obter informações a cerca de pessoas capazes para exercerem os postos. O Corpo Policial não tem podido ser organizado e posto em seo estado completo pr. se achar a maior parte dos indivíduos, que o compõem no Pará: O Mapa n.º 2 mostra o diminuto numero a que se acha reduzido. Convem mto. que a imitação do que se fez no Piauí Decretéis que este corpo fique inteiramte. debaixo do regulamento Militar; ao contrario elle já mais terá a disciplina, que se requer para bem poder preencher o fim a que he dstinado. Acha-se reorganizada a Secretaria do Governo e montada a Thezouraria Provincial na forma da Vossa Lei de 26 de 7bro do anno passado, e regulamtos. respectivos, que vos serão presentes, para vossa definitiva aprovação. Faz-se porem indispensavel mais hum Official de penna na Thezouraria Provincial; por que os tres com que foi criada não podem de forma alguma chegar para o serviço como na pratica se tem visto. O Mapa n.º 3 mostra o estado da População da Prova., elle he o resultado da execução da vossa Lei de 5 de 7bro ultimo, com tudo segundo as informações dos Juizes de Direito, elle está longe de ter exactidão. Insto ainda pela providencia, que o anno passado lembrei de se encarregar a hum Eng. habil a Comissão de viajar toda a Prova. colhendo os materiaes necessarios a sua Estatística, aliás nunca poderemos ter hum conhecimto. exacto nem ao menos da nossa população. Tenho continuado sempre nas obras Publicas tanto quanto permitem nossos pequenos meios. A estrada para o Aracaty já está aberta com trinta e dois a quarenta palmos de largura até alem do Cascavel na distancia de treze a quatorze leguas, e tem seu rumo tirado até aquellá Villa. A do Icó não está concluida, por que os Empreiteiros não comprirão seos tratos, e só tem tido hum andamento regular na quella parte que he feita por administração: espero ps. que se os empreiteiros satisfizerem seos tratos, como novamente tem prometido, ella fique concluida ate Março do seguinte anno. Levantaram-se mais os aterros da varsea do Cocó que ainda foram em parte lavados pelas cheias do passado Inverno, e temos mais huma Ponte de Madeira com cento e quarenta palmos de comprido no Rio Canassu, e outra de quarenta na varsea adjacente com um aterrado de cento e vinte braças com quarenta palmos, e de cinco a onze de alto; o que tudo faz daquelle Rio, a vargem outra ora intransitaveis pelo Inverno úm passeio commodo e agradavel. Alem disso consertaram-se varios maus passos na estrada para o Aquiraz. A qual o ultimo empecilho que tem para

o tempo das aguas é o Rio, e vargem do Pacutí que exigem tres pontes de madeira e hum aterro de ms. de quatrocentas braças, cujo orçamto. he de sete contos de reis a fora mais de trezentas linhas de pao d'arco que o Governo já tem mandado pr. ao pé da quelle Rio para a mesma obra. Cabe aqui dizer-vos, Senres., que sendo huma das nossas primeiras necessidades a abertura de nossas estradas para fazer-nos chegar a Capital os recursos, e productos de todas as partes da Provincia., julgava conveniente que autorizeis ao Governo para convidar Companhias de Nacionaes ou Erangeiros para se empregarem na abertura das estradas, e feicturas de pontes e aterros consedendo-se-lhes a faculdade de exigirem um tributo de passagem, que fosse bastante para cobrir o capital e premios do dinro. empregado nestas obras. Se esperarmos que todas as estradas, de que necessitamos em nossa vasta Prova., sejam feitas com os pequenos meios de nossa receita ordinaria, tarde serão feitas ao mesmo que abrirem-se com brevidade alem da comodidade geral aos habitantes, maiores serão os rindimtos. publicos com os direitos dos generos, que as mesmas estradas farão afluír aos Mercados Publicos. A obra do xafaris desta Cidade não se acha concluida por que não se pode trabalhar nella na estação chuvoza; mais elle se acha em andamento, e bastantemte. adiantado, e diz o seo administrador que até o fim de 7bro correrá agoa em o novo Chafaris. Cumpre-me participar-vos que o Governo Central nos enviou o Engenheiro de fontes artizianas com os utensilios necessarios para se abrir a qui huma dessas fontes. Como isto seja huma obra de simples tentativa e muito dispendioza, eu julguei dever esperar pela vossa reunião para decretardes os fundos necessarios a ella, qdo. julgueis que devemos emprehendel-a. Cabe a qui tambem dizer-vos Senres., que pa. a execução de vossa Lei de 14 de 7bro do anno passado julguei acertado mandar o Bacharel Marcos Antonio Macedo pozitivamente a Europa engajar em S. Cloud os cincoenta calceteiros, e tão bem solicitar dos Governos dos Cantoes Suissos alguma emigração de colonos industriosos para virem dar impulso a nossa tão atrazada Agricultura. O Bacharel já me escreveo de Paris em 10 de Março proximo passado, e dá boas esperanças do felis resultado de sua Comissão. Ainda não pode surtir effeito a constante diligencia que tenho posto em pratica pr. introduzir colonos Açorianos em nossa Provincia.; contudo segundo as ultimas participações do Consul do Brazil em Lisboa o Senr. Mariano Carlos de Souza Correira que muito nos tem ajudado neste negocio, devemos esperar a cada instante que entre pela nossa barra alguma porção desses colonos. Passarei agora as nossas finanças. Estas tem chegado pa. nossas despezas; contudo contra-himos hum empréstimo na Caixa Geral de oito contos sessenta e hum mil setecentos e noventa e oito reis, o que já foi approvedo pelo Governo Cntral; não foi porem por não termos receita, e sim pr. não se ter ainda varias letras provenientes das Arrematações dos nossos impostos; apenas estas sejam realizadas será pago a quelle emprestimo. Fomos ameaçado de Seca, e bastante gado se perdeo no Sertão no fim do anno passado e principio deste; julgou-se que gde. seria o desfalque no Dizimo que sempre he o maior ramo de nossa receita mas felizmente apenas chegou a diferença para menos da arrematação do anno passado a

deste a cinco contos de reis. Em fim nossa Receita orçada pa. o seguinte anno monta em cento e quinze contos quinhentos e vinte seis mil seissentos setenta e cinco reis, e a nossa Despeza orçada a cento e setenta e dous contos quinhentos e quinze mil e oito centos reis; apparece a hi hum deficit; mais não o temais, Senres., porque a despeza nunca se verifica toda, ao mesmo tempo que a receita vae sempre em augmento, e agora com a instalação da Thezouraria Provincial debaixo da immediata inspecção do Preze. as rendas Provinciaes serão mais bem fiscalizadas e efectivamente arrecadadas. Ocorre mais que no Orçamento da Receita deu-se hum abate de hum terço nos Dizimos por se supor que no anno seguinte he que se verificará o prejuizo nesse ramo de nossa Receita por terem sido os garrotes que devem entrar no Dizimo do seguinte anno o gado que mais morreo o anno passado.

O Mapa n.º 4 mostra o numero de aulas de Gramatica Latina, e primeiras letras da Prova., e o numero de alumnos que as frequentão, montando o seo total a 753. As aulas de preparatorios estão todas sem exercicio, tendo passado para Guarda Mor da Alfandega o Mestre da de Frances, unica que tem tido alumnos. Força he dizer-vos, Senres., que a instrução publica está no maior atrazo possivel em nossa Prova. e que mal individamente se gastara com ella a soma de vinte contos e oito centos mil reis, que devem vencer os Professores. Principalmente os de primeiras letras, guardada sempre alguma excepção, são inhabeis e desleixados: quaze sempre são, ou letrados, ou Escrivães ou vendilhões, ou enfim tem qualquer outra occupação, sendo a que dão menos atenção a do Magisterio; por que o Ordenado he sempre serto. Oaugmento de ordenado, que o anno passado fizestes nenhum proveito tem produzido. Os Mestres continuão da mesma forma, e os corpos de delitos pela mor parte delles são seos proprios mappas, e os officios, que os acompanham, de onde se vêemos erros de ortografia, que commetem. Eu julgo que o melhor que podeis fazer he só conservar as Cadeiras criadas conforme a Lei de 15 de 8tro de 1827 nas seis Povoações maiores, Capital, Sobral, Aracaty, Icó, Crato, Quixeramobim, e ficarem as outras reduzidas a provimentos sem exames com o ordenado pela metade, como faculta a Lei de 14 de Junho de 1830; por que os exames Senres., não passam hoje em dia de uma simples formalidade, não havendo exemplo de hum só reprovado, quando nenhum dos examinados responde as mais triviaes perguntas das materias exigidas na Lei. Este exame he mais huma especie de immoralidade pela ferida continuada, que os examinadores fazem na Lei. e na sua consciencia. Dezejei findar aqui; mas, Senres. não posso deixar de ainda roubar-vos o tempo, levando a vossa consideração hum facto doloroso, que magoará vossos coraçons. Acabamos de ter certeza que o Brazil ficou privado de hum de seos melhores ornamentos. O Senr. Deputado Evaristo Ferreira da Veiga morreo de huma violenta febre no dia doze de Maio ultimo. Não cabe aqui fazer o seo elogio, nem mesmo seria necessario; pois não há ahi quem não saiba dos relevantes serviços deste Heroe Brasileiro, que já como Escritor Publico, já como Rpresentante da Nação combateo com a mesma intrepidez, tanto o Poder rodeado de todos os prestigios da realeza, como a demagogia cercada de todo terrorismo da anarchia. E qual a Pro-

vincia do Brazil que não participou dos bons serviços deste nosso Benemerito Patricio? E por que a gratidão não será repartida por todos? Mostrae pois, Senres., que esse generoso dever he conhecido pelos Cearenses. Decretae huma pensão em favor da digna esposa e tenros filhos **do nosso heroe; e assim mostrareis que sabeis apreciar o homem, que foi a alma, o pensamento e o interprete fiel dos verdadeiros interesses do Paiz.** Está aberta a Sessão — *José Martiniano de Alencar.*